COMUNICADO



Aos Participantes e Assistidos dos Planos Celpa BD I e Celpa BD II

Transferência da Gestão dos Planos Celpa BD-I e Celpa BD-II para a FASCEMAR

Com a aquisição da Centrais Elétricas do Pará - CELPA pela Equatorial Energia S/A, a referida patrocinadora decidiu transferir a gestão dos Planos de Benefícios Celpa BD-I e Celpa BD-II, administrados pela RedePrev, para a FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar. A FASCEMAR é a Fundação responsável pela administração dos planos de benefícios previdenciários da empresa de energia elétrica do Maranhão - CEMAR.

Como já reforçado em correspondência enviada aos Participantes e Assistidos desses Planos, a transferência não implicará em alteração nas condições de direitos e obrigações estabelecidos nos respectivos Regulamentos do Celpa BD-I e do Celpa BD-II – os quais se encontram disponíveis para consulta no site da REDEPREV, dentro do item "Planos", no menu superior.

Conforme legislação vigente, esse processo de transferência será submetido à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, órgão fiscalizador do Sistema de Previdência Complementar.

A RedePrev fica à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários e pode ser contatada através do telefone (11) 4481-9606 ou do e-mail luciana.ribeiro@redeprev.com.br.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2013.

A Diretoria